



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Declaração dos Rendimentos

1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA	CNPJ: 09.284.001/0001-80
---	--------------------------

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS

CPF: 61721441468	NOME: SANDREMARY VIEIRA DE M AGRA DUARTE
NATUREZA: Rendimentos do trabalho assalariado	

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

01. Total dos rendimentos (inclusive férias)	R\$ 0,00
02. Contribuição previdenciária oficial	R\$ 0,00
03. Contribuição à previdência privada e ao fundo de aposentadoria programada individual - Fapi	R\$ 0,00
04. Pensão alimentícia (informar o beneficiário no quadro 6)	R\$ 0,00
05. Imposto de renda retido	R\$ 0,00

4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

01. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva, reforma e pensão (65 anos ou mais)	R\$ 0,00
02. Diárias e ajudas de custo	R\$ 0,00
03. Pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave e aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	R\$ 0,00
04. Lucro e dividendo apurado a partir de 1996 pago por PJ (lucro real, presumido ou arbitrado)	R\$ 0,00
05. Valores pagos ao titular ou sócio de microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro-labore, aluguéis ou serviços prestados	R\$ 0,00
06. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e acidente de trabalho	R\$ 0,00
07. Outros (especificar)	R\$ 0,00

5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

01. Décimo terceiro salário	R\$ 0,00
02. Outros	R\$ 0,00

6. RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE

6.1. Número do processo	335
Quantidade de meses	6,40

1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)	R\$ 19.823,21
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial	R\$ 0,00
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial	R\$ 0,00
4. Dedução: Pensão alimentícia	R\$ 0,00
5. Imposto sobre a renda retida na fonte	R\$ 669,89
6. Rendimentos isentos da pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	R\$ 0,00

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA	VALOR DA PARCELA	IRRF	CONT. PREVIDENCIÁRIA	QUANT. DE MESES
25/01/2015	R\$ 1.661,23	R\$ 65,12	R\$ 0,00	0,50
25/02/2015	R\$ 1.651,42	R\$ 55,31	R\$ 0,00	0,50
25/03/2015	R\$ 1.651,37	R\$ 55,26	R\$ 0,00	0,50
25/04/2015	R\$ 1.651,31	R\$ 55,20	R\$ 0,00	0,50
25/05/2015	R\$ 1.669,07	R\$ 72,96	R\$ 0,00	0,50
25/06/2015	R\$ 1.632,90	R\$ 36,79	R\$ 0,00	0,50
25/07/2015	R\$ 1.632,90	R\$ 36,79	R\$ 0,00	0,60
25/08/2015	R\$ 1.669,07	R\$ 72,96	R\$ 0,00	0,60
25/09/2015	R\$ 1.632,90	R\$ 36,79	R\$ 0,00	0,50
25/10/2015	R\$ 1.632,90	R\$ 36,79	R\$ 0,00	0,60
25/11/2015	R\$ 1.669,07	R\$ 72,96	R\$ 0,00	0,60
25/12/2015	R\$ 1.669,07	R\$ 72,96	R\$ 0,00	0,50
TOTAL	R\$ 19.823,21	R\$ 669,89	R\$ 0,00	6,40

8. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME: Ricardo Augusto Paredes do Amaral

Data:04/03/2016

Ministério Público do Estado da Paraíba**Diretoria Financeira**